



PORTARIA N° 079, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3805, 03/02/2026.

“Concede férias a servidora efetiva”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias à servidora efetiva, a partir de 03/02/2026, conforme especificado abaixo:

I – Juliane Ribeiro Teles: 02 meses.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 30 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços